



PORTARIA Nº. 112/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

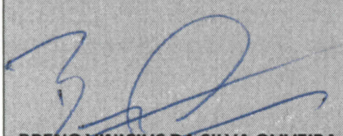
**RESOLVE:**


Art. 1º Designar o servidor **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, para atuar como Gestor das pretensas Atas de registro de Preços, e ainda **DAVID DE PAULA FLORENÇO**, matrícula nº 308986 e **RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 308993, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº 0820/2022, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/03/2022.
 <b>BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA</b> CHEFE DE GABINETE

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO	
 <b>DAVID DE PAULA FLORENÇO</b> Matrícula nº 308986	 <b>RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM</b> Matrícula nº 308993